



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
-ORDENADOR, ECNPJ E CPL-

1. DO OBJETO

Prestação de serviços de assistência à saúde com a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo patológico e químico do Hospital Municipal de Castanhal-HMC, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Centro de Parto Normal-CPN, Centros Especializados e Unidades da Atenção Primária (Zona urbana e Rural) visando manter condições adequadas de salubridade e higiene. Os referidos serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e causar danos irreparáveis a pacientes e funcionários.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento. Assim, em consonância ao que preceitua o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta Dispensa de Licitação por um período de 06 (seis) meses.

Foi realizada cotação de preços conforme se faz (autos do processo), sendo levado em consideração o menor preço por item, confirmando a economia ao cofre municipal, conforme **mapa comparativo** em anexo e, como forma de garantir a cobertura contratual no atendimento à população, uma vez que o processo nº 2015/1/39 expira dia 10/02/2020.

Ressalta-se que a contratação direta não causa prejuízo para o Município, uma vez que serão observadas as mesmas condições do Processo de Licitação no tocante a documentação **jurídica e trabalhista**, bem como o princípio da maior vantajosidade para a Administração Pública.

Quanto a Indicação pelo critério de **menor preço** da empresa, Limpar Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 08.775.721/0001-85 apresentou cotação:

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO E QUÍMICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL	QUANT. Para 6 meses	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR ESTIMADO	
						VALOR TOTAL (MÊS)	VALOR TOTAL (6 MESES)
1	Serviço de coleta, transporte e destinação de LIXO PATOLÓGICO, com cessão de mão de obra necessária a prestação do serviço.	KG	7.500	45.000	R\$ 5,10	R\$ 38.250,00	R\$ 229.500,00
2	Serviço de coleta, transporte e destinação de LIXO QUÍMICO, com cessão de mão de obra necessária a prestação do serviço.	KG	1.000	6.000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00	R\$ 17.340,00
VALOR MÁXIMO MENSAL ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO						R\$ 41.140,00	
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO (6 MESES)						R\$ 246.840,00	

Face ao exposto, a contratação pretendida poderá ser realizada com o valor mensal de R\$ 41.140,00 (Quarenta e um mil, cento e quarenta reais), totalizando R\$ 246.840,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme cotação de preço e documentos acostados aos autos deste processo.

Encaminhe-se o presente, para análise da Assessoria Jurídica e à aprovação da Ordenadora de Despesa para às providências cabíveis.

Castanhal-Pará, 20 de janeiro de 2020.

Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Mun. de Saúde

Djalma Ferreira da Costa
Presidente CPL